



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 356/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, que seja mantido o atendimento médico na localidade de Lagoa do Gavião, garantindo o acesso contínuo e de qualidade à saúde para os moradores da região.

### JUSTIFICATIVA

O atendimento médico contínuo em Lagoa do Gavião é fundamental para assegurar o bem-estar e a qualidade de vida da população local, especialmente para aqueles que dependem do acompanhamento regular de saúde e não têm condições de se deslocar para outras localidades.

A manutenção desse serviço é essencial para prevenir doenças, oferecer tratamentos adequados e promover ações de saúde preventiva, evitando que casos simples se agravem pela falta de assistência médica oportuna.

Além disso, o acesso à saúde é um direito básico e a continuidade deste atendimento em Lagoa do Gavião fortalece o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde pública e o cuidado humanizado com os cidadãos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 24 de fevereiro de 2025.

*Antônio Sobrinho da Silva*  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 24/02/25  
Servidor: P  
Matrícula: 0000280

CAMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
() Aprovado () Desaprovado  
() Arquivado  
EM: 01/03/2025  
Presidente P